



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

AVISO 014/2024/SPDC

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de Tenda 3x3 Sanfonada, conforme descrição abaixo, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Processo SEI-2024-14000496.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UND. |
|------|---|--------|------|
| 01 | Tenda 3x3 Sanfonada Com fechamento lateral; Material: PVC TD; Material da armação: ferro galvanizado; Com proteção UV; Altura: 2m; Comprimento: 3m; Largura: 3m; Cor: laranja. | 1 | UND |

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **19/09/2024 até 23/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor **inferior** ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil